



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

01  
S

Caçapava, 09 de março de 2018

Ofício nº 076/2018

**Senhor Presidente**

Pelo presente, passo as suas mãos o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e liberar recursos para as organizações sociais que especifica e dá outras providências**, para que seja levado à apreciação e posterior aprovação por Vossa Excelência e seus dignos Pares.

É importante a aprovação desta propositura para viabilização da continuação dos projetos com a disposição dos recursos às entidades, uma vez que a parceria com a sociedade civil é sempre incentivadora de projetos sociais que contribuem com os objetivos inerentes à Administração Pública.

Os recursos dispostos nesta propositura estão alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e os projetos contemplados visam o desenvolvimento dos programas de proteção à população de Caçapava, pois a descentralização da execução de ações e serviços assistenciais demonstra ser eficiente a própria prestação de assistência às pessoas em vulnerabilidade social.

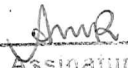
Cumpre ainda esclarecer que todas as Instituições contempladas pelo presente Projeto de Lei participaram do chamamento público previsto pelo Edital nº 02 SMCAS/CMDCA/2017 e foram devidamente selecionados por terem cumprido os ditames impostos pelo edital, bem como serem projetos de evidente interesse da Sociedade Caçapavense.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>12/03/2018</u>
Hora: <u>16h</u>
 Assinatura

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180  
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

02  
5

## PROJETO DE LEI Nº 09 DE MARÇO DE 2018

*Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e liberar recursos para as organizações sociais que especifica e dá outras providências.*

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com as Organizações Sociais abaixo relacionadas e liberar recursos alocados exclusivamente no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para execução de projetos sociais:

ENTIDADE	TIPO DE PROTEÇÃO	VALOR
GAMT	Proteção Social Básica Criança/Adolescente	R\$ 38.000,00
Esquadrão Vida	Proteção Social Especial Média Complexidade Adolescentes	R\$ 35.530,00
Lar Fabiano de Cristo	Proteção Social Básica Criança/Adolescente	R\$ 45.207,50
ABESC – Associação Beneficente Soldados de Cristo	Proteção Social Básica Criança/Adolescente	R\$ 52.572,50
Casa da Criança	Proteção Social Básica Criança/Adolescente	R\$ 28.690,00

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de março de 2018.**

**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

03  
3

À


**Assessoria Técnico Legislativa**

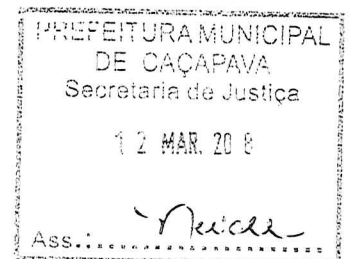
**Ref.:- Memo 026/ATL/2018**

Informamos que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente possui disponibilidade financeira e orçamentária para atendimento ao projeto de lei apresentado.

Órgão	Econômica	Funcional
07.10.00	3350.43	08.243.4015.2403

Em 09 de março de 2018

  
**Lair Henrique Nogueira Leme**  
Secretária de Finanças





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

04  
3

Memorando nº 087/2018

Para: Assessoria Técnico Legislativa

Encaminho o presente petítório com os documentos acostados, a fim de que seja confeccionado projeto de lei concernente à matéria, assim como demais providências. Segue com os usuais votos.

Caçapava, na data do protocolo.

**ROSELI DOS SANTOS BUENO**

**Secretária de Cidadania e Assistência Social do Município de Caçapava/SP.**